



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7283
cursos.extensao@ufabc.edu.br

EDITAL PROEC Nº 006/2017

Normas do Processo Seletivo de Alunos para Ingresso em 2017 na pós-graduação lato sensu Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação.

A Universidade Federal do ABC, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes normas, destinadas a selecionar candidatos para ingresso na pós-graduação *lato sensu* Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação, modalidade Educação a Distância.

1. DO PÚBLICO ALVO

Graduados em nível superior em cursos da **área de exatas**, particularmente da área de informática e afins, e graduados em nível superior de outras áreas, desde que tenham experiência profissional na área de informática e familiaridade com sistemas de informação. Os candidatos selecionados deverão necessariamente **comprovar, no momento da solicitação de matrícula** a obtenção de título de graduação em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1. O Processo Seletivo 2017 oferece 50 vagas para a pós-graduação *lato sensu* Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação, ofertada na modalidade Educação a Distância. As vagas estão distribuídas igualmente, 25 para cada campus da UFABC que atuarão como polos de Apoio Presencial do curso e estão listados a seguir.

2.1.1. Campus Santo André

Av. dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André - SP.

2.1.2. Campus São Bernardo do Campo

Al. da Universidade, s/nº, Bairro Anchieta, São Bernardo do Campo - SP.

3. DAS AULAS

3.1. O curso será ministrado a distância e com encontros presenciais programados conforme calendário preliminar ou conforme sua última atualização.

3.2. O acesso às aulas a distância será feito via Internet a qualquer momento e o aluno será atendido no ambiente de aprendizagem por professores e/ou tutores nos dias úteis. Os alunos deverão reservar pelo menos 2 horas diárias de disponibilidade por dia, de segunda-feira a sábado, via Internet, para execução de atividades avaliativas virtuais. As disciplinas do curso foram desenvolvidas considerando esta disponibilidade. A título de advertência, **não será possível** conduzir o curso com acesso somente nos fins de semana ou apenas duas ou três vezes ao longo da semana.

3.3. Fazem parte do planejamento do curso os seguintes **encontros presenciais**:

3.3.1. A aula inaugural do curso, agendada para 25/03/2017 no campus Santo André da UFABC, na qual a presença é obrigatória.

3.3.2. Avaliações presenciais, regência, orientações, apresentações e avaliações do trabalho de conclusão do curso (TCC), cujas datas serão definidas pela coordenação do curso.

3.3.2.1. Todos os encontros presenciais ocorrerão nos respectivos polos de Apoio Presencial da UFABC, exceto a aula inaugural e, caso haja necessidade, as avaliações presenciais substitutivas ou de recuperação, que ocorrerão sempre no campus Santo André da UFABC.

3.3.2.2. Em função de otimização de recursos, os encontros presenciais poderão ser concentrados em um único polo de Apoio Presencial. Nestes casos, os alunos serão avisados com a devida antecedência e o polo será sempre o do campus de Santo André da UFABC.

3.3.3. As avaliações de desempenho presenciais terão peso majoritário nos conceitos finais das disciplinas.

3.3.4. As avaliações presenciais ocorrerão **sempre aos sábados**, em datas previamente definidas pela coordenação do curso. Excepcionalmente poderão ser utilizados outros dias para complementar a atividade presencial, a critério da coordenação do curso.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. São requisitos básicos para a realização do curso (além de pertencer ao público-alvo, item 1): dispor de acesso a rede mundial de computadores Internet e de conta de e-mail pessoal sem filtro anti-spam para o e-mail da UFABC (@ufabc.edu.br), desde o momento da inscrição no processo seletivo.

4.2. Para o acompanhamento do curso, por se tratar de um curso de Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação, será pressuposto que o aluno já possua algum conhecimento prévio de sistemas de informação no nível de graduação.

5. DAS TAXAS

A UFABC isenta os candidatos do pagamento de taxa de inscrição, bem como isenta os alunos do pagamento de mensalidades.

6. DO CERTIFICADO

Para obtenção do Certificado emitido pela UFABC, o aluno deverá satisfazer **todas** as condições abaixo.

- 6.1. Totalizar, no mínimo, 370 horas, com aprovação em pelo menos 12 disciplinas, das 13 ofertadas.
- 6.2. Ser aprovado nas disciplinas obrigatórias: “Metodologia Científica” e “Treinamento na Ferramenta de apoio ao Ensino – TIDIA-AE”.
- 6.3. Ser aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso.

7. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	Até 19/02/2017
Publicação da lista de candidatos para prova de seleção, com indicação de local e horário	Até 23/02/2017
Prova Presencial de Seleção e Classificação	04/03/2017, no período da tarde
Divulgação do resultado classificatório	09/03/2017
Período de matrícula dos convocados	13 a 14/03/2017
Início do curso e aula inaugural (presença obrigatória)	25/03/2017

- 7.1. Caso haja vagas remanescentes, poderá ser divulgada lista adicional até 23/03/2017.

8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. As inscrições serão realizadas a partir da data de publicação deste Edital até o dia 19 de fevereiro de 2017, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, disponível no endereço: <http://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/913598/lang-pt-BR>.

8.2. No ato da inscrição o candidato optará por um polo de Apoio Presencial específico (item 2.1), onde realizará as atividades presenciais previstas no curso.

8.3. Será de total responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações no sistema.

8.4. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via internet, não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.

8.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9. DA PROVA DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. A UFABC realizará uma Prova Presencial de Seleção e Classificação em data estabelecida no cronograma, item 7, para a classificação e seleção dos candidatos ao curso. Os itens cobertos nesta prova estão apresentados no **Anexo I** ao final deste Edital.

9.2. Após o fechamento da inscrição dos candidatos, a UFABC publicará no endereço <http://proec.ufabc.edu.br> uma lista de candidatos que participarão da Prova Presencial de Seleção e Classificação, indicando o respectivo local (sala) e horário de realização da prova. A prova será realizada no campus Santo André da UFABC.

9.3. O candidato que se inscrever e não comparecer à prova de seleção sem justificativa legal ficará impedido de participar de novos processos seletivos para o curso de Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação da UFABC.

9.3.1. Consideram-se como documentos válidos para justificativa legal: atestado de óbito em caso de falecimento de pessoa da família; certidão de nascimento em caso de nascimento do filho na mesma semana; atestado médico em caso de doença do candidato ou dependente legal; boletim de ocorrência em caso de acidente ou assalto.

9.3.2. Para não perder o direito de participar de novos processos seletivos do curso de Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação da UFABC, o candidato que faltar na aplicação de prova deverá enviar cópia digitalizada do documento de justificativa (conforme mencionado no item 9.3.1) com nome e CPF para o e-mail cursos.extensao@ufabc.edu.br do dia 27 de março ao dia 07 de abril de 2017.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. A classificação será feita com base na pontuação final individual dos candidatos, obtida na Prova Presencial de Seleção e Classificação, em ordem decrescente. Em caso de empate, candidatos de maior idade terão a preferência.

10.2. A lista dos primeiros classificados em número de vagas de cada polo será divulgada no site da UFABC, <http://proec.ufabc.edu.br>. As vagas de cada polo serão preenchidas por ordem de classificação do candidato, de acordo com o seu polo de preferência escolhido no ato da inscrição. Caso não haja mais vagas no polo selecionado, o candidato será alocado no outro polo, até se completarem todas as vagas. De acordo com o cronograma estabelecido no item 7.1, a UFABC poderá publicar mais de uma chamada com o objetivo de preencher todas as vagas disponíveis.

10.3. As listas de convocação para a matrícula serão publicadas no endereço <http://proec.ufabc.edu.br> e obedecerão a ordem de classificação obtida pelo candidato.

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula será feita pelo próprio candidato no período correspondente à lista na qual seu nome aparecer como convocado. As matrículas deverão ser realizadas no Campus Santo André da UFABC.

11.2. Em caso de impedimento do candidato efetuar sua matrícula, esta poderá ser feita por seu procurador munido de procuração pública ou por procuração particular com firma reconhecida em cartório.

11.3. Os documentos obrigatórios para a matrícula deverão ser entregues em **cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica acompanhada dos documentos originais**, para autenticação por parte da equipe responsável pela matrícula.

11.4. Documentos obrigatórios:

11.4.1. Carteira de Identidade RG (não será aceita carteira de motorista em substituição ao RG).

11.4.2. CPF (será aceito RG com o número do CPF em substituição).

11.4.3. Registro Civil (Certidão de Nascimento ou de Casamento).

11.4.4. Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral.

11.4.5. Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 e 55 anos).

11.4.6. Uma foto 3 x 4 atual, identificada no verso.

11.4.7. Diploma de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida(s) pelo Ministério da Educação. Caso o Diploma não esteja disponível, ele poderá ser substituído temporariamente pelo protocolo oficial de solicitação do Diploma, acompanhado da Declaração de Conclusão do Curso e da declaração abaixo, datada e assinada (modelo estará disponível no endereço: <http://proec.ufabc.edu.br>):

“Eu, _____(nome completo)_____ declaro estar ciente que a certidão/declaração de conclusão do curso de graduação, por mim enviada para a inscrição no curso de Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação, deverá ser substituída pela cópia autenticada do Diploma de Graduação. Estou ciente também que a UFABC só emitirá o certificado de conclusão do referido curso de especialização, para os que apresentaram o Diploma de Graduação antes do final do curso.”

11.4.8. Histórico Escolar da Graduação.

11.4.9. Procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida em cartório, **somente no caso em que o próprio candidato selecionado não puder comparecer ao Polo para realizar sua matrícula.**

11.5. Não será deferida a matrícula com documentação incompleta.

11.6. A matrícula será deferida pela equipe da Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFABC, somente após a análise e verificação de toda a documentação entregue pelo candidato. Se todos os documentos atenderem às exigências descritas, o aluno estará matriculado.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Os classificados que não efetuarem a matrícula ou que não apresentarem algum dos documentos comprobatórios durante o período de matrícula, serão eliminados do processo seletivo, dando lugar ao próximo classificado da lista.

13. INÍCIO DO CURSO

13.1. A Aula Inaugural (presença obrigatória) será no dia **25/03/2017**, das 10h às 13h, e ocorrerá no campus de Santo André – SP da UFABC.

13.2. As demais informações sobre a Aula Inaugural serão divulgadas por e-mail até, no máximo, dia 24/03/2017.

13.3. A aprovação na disciplina Treinamento na Ferramenta de apoio ao Ensino – TIDIA-AE é obrigatória. Os que não forem aprovados serão **desligados do curso**.

13.4. A primeira aula será referente à disciplina **Treinamento na Ferramenta de apoio ao Ensino - TIDIA-AE, disciplina obrigatória do curso**. A disciplina terá a carga de 10 horas-aula e terá diversas atividades avaliativas ao longo da mesma. Pela própria natureza da disciplina, essencial para a participação e continuidade do aluno no curso, os alunos **reprovados** nesta disciplina serão **desligados do curso, sem direito a recuperação**.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato: acompanhar as publicações relativas a este processo seletivo no endereço: <http://proec.ufabc.edu.br>, bem como as mensagens recebidas em seu e-mail informado no ato da inscrição.

14.2. A UFABC se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelo candidato.

14.2.1. A constatação da falsidade das informações prestadas pelo candidato acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo, indeferimento ou cancelamento de matrícula, ou outros atos administrativos que se fizerem necessários, além de sujeitá-lo às sanções legais cabíveis.

14.3. O desrespeito às normas que regem o Processo Seletivo implicará na desclassificação do candidato e nas sanções legais cabíveis.

14.4. Toda menção a horário neste Edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

14.5. Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas às anotações da Coordenação do Curso sobre o Processo Seletivo 2017 para ingresso no Curso de Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação.

14.6. Os casos omissos deste Processo Seletivo 2017 serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFABC.

14.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 01 de fevereiro de 2017.

Guiou Kobayashi
Coordenador do curso

Francisco de Assis Zampiroli
Vice Coordenador do curso

Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo
Pró-reitor Adjunto de Extensão e Cultura

ANEXO I

Prova Presencial de Seleção e Classificação

A prova será constituída de 24 questões de múltipla escolha, cobrindo o tema de conceitos básicos e princípios de sistemas de informação e informática, apresentados pela bibliografia de referência. Algumas questões poderão exigir conhecimentos profissionais da área de informática.

A duração da prova será de 40 minutos, mas os candidatos poderão ter horários diferentes para a realização da mesma.

Atenção! O candidato deverá apresentar documento original de identidade para realizar a prova de seleção.

Tópicos da prova:

- ✧ Conceitos de Tecnologia da Informação:
 - Hardware
 - Software
 - Sistemas Operacionais
 - Sistemas de Informação
 - Banco de Dados
 - Redes
 - Internet

Bibliografia de Referência:

- ✧ STAIR, R.M. Princípios de Sistemas de Informação, Ed. Thompson Pioneira, 6a Edição, 2006.
- ✧ VELLOSO, F.C. Informática – Conceitos Básicos, Ed. Campus, 8a. ed., 2011.